



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 5, DE 14 DE MARÇO DE 2023

**A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta nas Portarias Normativas nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, de 14 de março de 2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Revogar as Portarias de Pessoal listadas na sequência:

Número da Portaria	Data de publicação	Assunto
01	02 de fevereiro de 2023	Compõe Colegiado do Curso de Música Bacharelado
07	18 de fevereiro de 2022	Compõe NDE do Curso de Música-Licenciatura
14	19 de abril de 2022	Compõe NDE do Curso de Publicidade e Propaganda
16	02 de maio de 2022	Altera a Portaria nº 53/2021
24	25 de maio de 2022	Altera a Portaria de Pessoal nº 14/2022
29	31 de maio de 2022	Compõe Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda
35	30 de junho de 2022	Altera a Portaria nº 41/2021
46	26 de julho de 2022	Altera a Portaria nº 50/2021
52	27 de setembro de 2022	Compõe NDE do Curso de Artes Plásticas
57	24 de outubro de 2022	Compõe Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo
58	25 de outubro de 2022	Compõe NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo
59	16 de novembro de 2022	Altera a Portaria de Pessoal nº 07/2022
63	16 de dezembro de 2022	Compõe Colegiado do Curso de Artes Plásticas Bacharelado
64	21 de dezembro de 2022	Compõe Colegiado do Curso de Artes Visuais
18	27 de abril de 2021	Compõe Colegiado do Curso de Design
36	23 de agosto de 2021	Compõe NDE do Curso de Licenciatura em Artes Visuais
41	20 de setembro de 2021	Compõe NDE do Curso de Design
44	21 de setembro de 2021	Compõe NDE do Curso de Cinema e Audiovisual Bacharelado
45	21 de setembro de 2021	Compõe Colegiado do Curso de Cinema e Audiovisual Bacharelado
50	13 de outubro de 2021	Compõe Colegiado do Curso de Jornalismo
51	13 de outubro de 2021.	Compõe NDE do Curso de Jornalismo
53	14 de dezembro de 2021	Compõe NDE do Curso de Música-Bacharelado

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 20 de março de 2023.

MAIRA PÊGO DE AGUIAR  
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285  
Vice-Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 14/03/2023 às 13:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/667556?tipoArquivo=O>